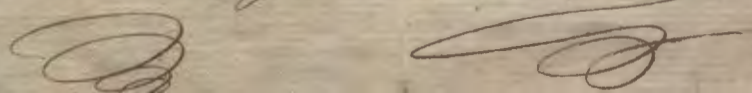


Primeiro Trocado: Escriptura de Venda de
um escravo de nome Benedicto, que a' Antonio
Luis Pereira for Joao Franca de Oliveira Bueno
pelo quantia de 1.500\$000
Na forma obaixo.

Sabido quanto este publico instrumento de
escriptura de Venda acima, que sendo no termo
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos e setenta e quatro, aos seis dias
do mes de Agosto do dito anno, n'esta Freguesia
de Moggy-quossa do termo da Cidade de Moggy-
Miri, e em meu Contorno Compradores presen-
tes partes hanidas e contractados, como vende-
dor Joao Franca de Oliveira Bueno, e como compra-
dor Antonio Luis Pereira, moradores desta Distric-
to, reconhecidos pelos proprios de que foy mencao,
e pelo mesmo vendedor foi dito, impresso, tes-
temunhos a bapto nomeados, e assignados, que
elle e Senhor e possuidor de um escravo de Cor-
pato, de nome Benedicto, de trinta e dois annos
mais ou menos, Viuvo, e por que o mesmo livre-
e de um bapto de qual quer embargo, feitura,
ou hypotheca, e quanto os seus achados novos
e velhos, vende, como de facto vendido tem de-
hoje para sempre por meio d'isto ao compra-
dor Antonio Luis Pereira, por preço e quantia
de um conto e seiscentos mil reis, de que estava
prazo e o pto feito da referida quantia, pelo que
transfere na Pessoa do comprador toda a posse a-
ccao e dominio e responsabilidade, que agora
como elle, que fica sendo por bem d'isto. E pelo
comprador foi dito, que accitava esta escriptura
de Venda d'elle feita, e desde ja se dava por



1/2
Siga.

por um possado de apellido escrivão Benedicto, e me
apresentou o bitete de Imposto da Cella de Vila
de theor seguinte: = Numero quatro, Amaraal, =
Imposto da Cella de Vila de escriptos, annos financeiros
de mil oitocentos e setenta e quatro a mil oitocentos
e setenta e cinco, Collectoria de Hogg Muiro, de
folhas trinta e uma verso do Livro de arrecadação
de impostos Provincias fica debitada o actual
collector pela quantia de trinta mil reis que
pagou o senhor Antonio Luis Pereira, de Vila
de Vila conforme o artigo de sessis da Lei de or-
camento Provincial numero trinta e vinte,
de seis de Abril de mil oitocentos e sessenta e quatro,
por que campeon de João Francisco de Silveira,
Bueno o Escrivão de nome Benedicto, prate, vi-
uvo, de trinta e seis annos de idade, Collecto-
ria de Hogg Muiro cinco de Agosto de mil oitocen-
tos e setenta e quatro, o Collector David Cohen,
de Vila, o Escrivão José Theodoro Canier. E pelo ver-
deor me foi apresentada a Matricula do refer-
ido escrivão a qual e' do theor seguinte: José,
Matricula, Theodoro Canier escrivão da collectoria da cidade
de Hogg Muiro por nomeação do Doutor Inspe-
ctor da Thesouraria de Fazenda da Provincia de
São Paulo executor, Certifico o requirimento
do vocal de Antonio Luis Pereira o theor da Ma-
trricula dos escrivãos pertencentes a' João Francisco
de Silveira Bueno, segundo o Livro da Matricula
geral deste municipio nella se folha cento e
quatorze foram Matriculados em vinte e oito
de Setembro de mil oitocentos e setenta e seis,
sob numero quatro mil quinhentos e setenta e
seis da Matricula geral e um da relação,

relação, Benedicto, Marcelino, prata, corado,
filiada descunhada, b'õa aptidão Lavaura,
na observação cogada com Custodia Sob' nu-
mero seis; Numero quatro mil quinhentos,
estatuta e b'õte, de Matricula geral, seis de
relação Custodia feminina, prata, circante
seis annos, cosada, filiada descunhada, re-
gular, sanctoro; Orçãdo e Verdade seis seis
Livro mesporto, Collectura de Moço Minin-
seis de Agosto de mil oitocentos e estatuta equa-
to, Orçãdo Jozé Theodoro Bauer, Numero
hauze, mil e duzentos, prago mil e duzentos
seis de Emolumentos, Moço Minin seis
de Agosto de mil oitocentos e estatuta equato,
Theodoro Bauer. Cõque Secantinho em dita fin-
Matricula e b'õte de Nova S'õa, os quaes
a qui copiei conforme seus originaes ex-
põto existente em cartorio do que dou fe!
E por esta forma serã por feita esta escrip-
tura, que sendo l'õa lida accitorã e conq-
uãdo com autenticos o b'õpo, e b'õdo
esta sellada com uma estampilha de seis
mil seis, Eu Antonio Garcolino de Oliveira
escrivo que scrivi. João Francisco de Oliveira
Bueno, Antonio Luis Pereira, testemunha,
Joaquim Jozé de Moraes, Jozé Garcolino
de Oliveira: (Estava uma estampilha de
seis mil seis legalmente inutilizada.)
Cõque Secantinho em dita escriptura, que
fielmente trooladi de seu proprio original
e achou lançada no quinto Livro de Votos
opõthos sendo estatuta e b'õte e vers, the-
sento estatuta seis a que expõto existente



um centavo de que dou fe! Moço-quassu oito
de Agosto de mil oitocentos e setenta e quatro.
Eu Antonio Gonçalves de Oliveira escrivão,
de Bar que escrevi cartório dou fe, e assiguo
em publico prazo de que Uzo.

Em teste no
Antonio Gonçalves de Oliveira.





ORIENTAÇÕES PARA O USO DOS ARQUIVOS DIGITAIS

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence ao Instituto Hercule Florence ou a instituições parceiras. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a autenticidade e a integridade da fonte, não realizando interferências digitais além de ajustes de contraste, cor e definição.

1. Utilizar este documento apenas para fins não comerciais

Os textos e as imagens publicadas no IHF Digital são de domínio público, porém seu uso comercial não está autorizado. Alguns textos e imagens provêm de instituições parceiras e somente poderão ser utilizados após consulta (contato@ihf19.org.br).

2. Créditos

Ao utilizar este documento, você deve dar o crédito ao autor (ou autores), ao IHF Digital, ao acervo original e ao autor(es) da reprodução/tratamento digital. Solicitamos que o conteúdo não seja republicado na rede mundial de computadores (internet) sem prévia autorização do IHF e/ou da instituição parceira.

3. Direitos do autor

No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Se você acreditar que algum documento ou imagem publicada no IHF Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (contato@ihf19.org.br).

4. Responsabilidades

O IHF reserva-se o direito de alterar o conteúdo do site, sem necessidade de aviso prévio, assim como rejeita qualquer responsabilidade pela utilização não autorizada do conteúdo deste site por terceiros.